



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Relatório de Gestão da Assistência Social 2022

Jerônimo Monteiro
2023

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000
Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

APRESENTAÇÃO :

O Relatório de Gestão é a principal peça da Prestação de Contas Anual da SMAS junto aos órgãos de controle, apresentando os principais resultados alcançados pelo órgão gestor da política de assistência social no exercício de 2022, por meio do detalhamento da execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais em seus aspectos quantitativos e qualitativos.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Município: Jerônimo Monteiro

Estado: Espírito Santo

Endereço: Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro: Santo Antônio

Gestão: Municipal

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Responsável: Marta Letícia Maraboti Binotti

Cargo do Responsável: Secretária Municipal de Assistência Social

Telefone: 28 3558-1759

E-mail: smds@jeronimomonteiro.es.gov.br

Ano de Execução: 2023

***Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000
Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br***



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETIVO :

A Política Pública de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais. Em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Vários são os fatores e ações que vão contribuir para efetivar essa função, consolidando o SUAS. Uma ação indispensável, nesse propósito, é o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. Sistemáticamente, buscar reunir informações detalhadas e precisas sobre as ações realizadas e resultados alcançados pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como os desafios enfrentados. Tanto na execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como também no âmbito da Gestão do SUAS.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão, por meio do qual os municípios devem apresentar, anualmente, os resultados alcançados com a execução da Política Pública de Assistência Social. Deve, fundamentalmente, apresentar uma análise detalhada com base no conjunto de ações, metas e indicadores do Plano Municipal de Assistência Social, além de orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano. Sua elaboração é obrigatória e está prevista na Norma Operacional Básica/SUAS – NOB/SUAS.

O relatório deve ser elaborado e apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A aprovação pelo CMAS faz parte de um conjunto de condições para que o município possa se habilitar para receber a transferência de recursos federais. Deve ser elaborado ao final do exercício e, em especial, agora ao final de seus mandatos. Isso vai garantir não apenas a prestação de contas, como também um processo mais fluido e eficiente de transição entre as gestões.

Em face da importância desse instrumento, esse texto pretende contribuir com informações para que os municípios possam elaborar o relatório de gestão. Cumprindo da maneira mais satisfatória possível a exigência legal de avaliação das ações da Política de Assistência Social do seu município.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATIVIDADES EXECUTADAS PELA GESTÃO SEMAS 2021

Suporte técnico ao CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
Suporte técnico ao CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Realização de maneira remota da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social
Realização de reuniões de equipe para planejamento das ações socioassistenciais
Articulação junto a Secretaria de Saúde do Município para realização do agosto lilás pelo enfrentamento da violência contra mulher
Parceria com entidades socioassistenciais
Execução do Projeto CDA- Compra Direta de Alimentos
Prestação de contas do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social
Prestação de contas do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social
Participação das reuniões mensais dos Secretários Municipais de Assistência Social do Estado
Atendimento em ação comunitária para cadastramento, atendimento, orientação e concessão de benefícios socioassistenciais a indivíduos e famílias atingidos pela chuva de granizo
Aquisição de um veículo a ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela SEMAS
Entrega do Cartão Reconstrução

A Secretaria Municipal de Assistência Social traz através do presente Relatório as ações desenvolvidas também pela rede socioassistencial de proteção básica e especial de média e alta complexidade no município de Jerônimo Monteiro/ES, no ano de 2022.

A política pública de Assistência Social no município de Jerônimo Monteiro vem sendo construída em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social.

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, os Serviços Socioassistenciais são organizados por níveis de complexidade do SUAS, dividindo-se entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CRAS – (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)

Horário de Funcionamento

De segunda-feira à sexta- feira
De 07h00min as 16h00min.

Equipe de trabalho:

PAIF

(02) duas Assistentes sociais
Psicóloga

Cadastro Único:

Entrevistadores (duas)
Coordenadora

Coordenação:

Coordenadora

- Orientador Social
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Vigia Noturno
- Estagiário de Psicologia
- Estagiário de Terapia Ocupacional

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

O que é o CRAS ?

É uma unidade de proteção social BÁSICA do SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL), que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

É através do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo as desigualdades sociais e a importância da presença de políticas sociais para reduzir essas desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Objetivos do CRAS:

- ✓ Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- ✓ Prevenir ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- ✓ Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- ✓ Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direito;
- ✓ Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES

CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de forma continuada e tem como finalidade apoiar as famílias e fortalecer sua função protetiva, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF.

É um conjunto de ações e procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Objetivos:

O fortalecimento da função protetiva da família;

A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;

A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;

A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;

O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF constitui-se em um importante serviço para a política de assistência social, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS, para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. Podem participar famílias

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES

CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

cujos membros se encontram em situação de vulnerabilidade social por questões diversas como as de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras. São priorizadas no PAIF as famílias inseridas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), territorialmente referenciadas ao CRAS.

Ações particularizadas:

- Atendimento particularizado (Entrevista e acolhida; Atendimento psicossocial)
- Cadastramento; Atualização do Cadastro Único
- Reuniões com grupos do PAIF e Cadastro Único.
- Benefícios Eventuais dispensados as famílias atendidas:
-

KIT NATALIDADE = 53

AUXÍLIO FUNERAL = 4

OUTROS BENEFÍCIOS (Cesta Básica) = 250

No Acompanhamento Familiar foram realizadas as seguintes atividades:

- Planejamento das intervenções necessárias.
- Encaminhamentos para o Cadastro Único, envio de relatório e outros encaminhamentos necessários.
- Interação e planejamento, entre os Serviços PAIF e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alimentação em rede social do serviço.

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES

CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O Público Atendido inclui crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

A capacidade de atendimento de referência perfaz 180 usuários e a meta de inclusão do público prioritário revela é 90 usuários. Usuários registrados no

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000
Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

SISC em situações prioritárias total de 74 usuários no CRAS. Uma vez que está sendo ofertadas apenas 110 inscrições para o SCFV.

A oficina do SCFV se retornou no mês de outubro do presente ano, sendo realizada até ao mês de dezembro com o mesmo quantitativo:

Crianças e adolescentes 7 a 14 anos	64
Adolescentes 15 a 17 anos	10
Idosos em Serviço de Convivência para Idosos	27
Pessoas com deficiência	29

Em dezembro de 2022 foi realizada a confraternização contou com a presença de crianças e adolescentes matrículas nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF e um seu convidado.

Outras atividades:

- Elaboração de relatórios e registro em prontuários;
- Planejamento em equipe;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Alimentação do Sistema de Informação – SIGPBF;
- Alimentação do Sistema SNAS de Registro Mensal, Anual de Atendimentos dos CRAS- RMA e Censo CRAS;
- Alimentação do Sistema CadÚnico;
- Alimentação do Sistema Benefício ao Cidadão-SIBEC;
- Alimentação do Sistema SUAS Web



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Volume de atendimentos realizados no CRAS:

MÉDIA MENSAL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CRAS	
Atendimentos individualizados realizados CRAS	3084
Famílias em atendimento coletivo PAIF	288
Famílias em acompanhamento PAIF	1020
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	396
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	1.175
Meses avaliados: janeiro de 2022 a dezembro de 2022	

**Plano de ação da Coordenação para o CRAS, com apoio da gestão, objetivando
Plano de Contingência e orientações Sanitárias objetivando a oferta do Serviço de
Proteção Atendimento Integral às Famílias:**

Na função de coordenar a execução das ações assegurando que o Centro de Referência de Assistência Social/ CRAS- BOA ESPERANÇA estivesse aberto e em funcionamento para a oferta de atendimento presencial à população, nas situações que assim exigiam.

CREAS – (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL)

Horário de Funcionamento

De segunda-feira à sexta- feira
De 07h00min as 16h00min.

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000
Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Equipe de trabalho:

Auxiliar Administrativo

Assistente Sociais

Psicóloga

Estagiária de Psicologia

O que é o CREAS ?

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública estatal e integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O CREAS oferta atendimento especializado sistemático a indivíduos e /ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos apoiando a construção e ou/ reconstrução de projetos pessoais e sociais. Tem a família como foco de suas ações, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção e socialização de seus membros.

Em que se fundamenta?

Em direitos e garantias expressos na Constituição Federal do Brasil – CF, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso, na Lei Maria da Penha e legislações e orientações complementares.

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES

CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Quais os objetivos do CREAS?

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Relatório das atividades sistemáticas desenvolvidas em 2022

Ações realizadas

Quantitativo de famílias em acompanhadas pela Proteção Social de Média Complexidade em 2022		
Atividades	Descrição	Quantitativo

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000
Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atendimento individuais psicossociais	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	235
Visita Domiciliar	Objetiva compreender a dinâmica do contexto familiar, comunitário e social para fortalecimento da função protetiva da família.	62
Elaboração de Relatórios técnicos encaminhados	Sistematização do contexto familiar e das demandas apresentadas pelas famílias/ indivíduos.	44
Encaminhamentos para os serviços intersetoriais	O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	18
Ações diversas	- Palestra para lideranças comunitárias sobre as atribuições do CREAS no município. 23/03/2022 - Palestra para trabalhadores da saúde (SUS) sobre as atribuições do CREAS no município. 08/07/2022	02



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações de Mobilização	Apoiar e promover ações de mobilização no combate a situações de violação de direitos. - 18 de maio (Dia nacional de combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes): Ciclo de palestras nas escolas do município. - 19/08 (Agosto lilás: Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher): Roda de conversa com a agentes de saúde sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.	02
Encaminhamento para Benefícios eventuais	Concessão de cestas básicas, auxílio funeral, aluguel social e pagamento emergencial de faturas de água e luz.	02

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública estatal e integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O CREAS oferta atendimento especializado sistemático a indivíduos e /ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos apoiando a construção e ou/ reconstrução de projetos pessoais e sociais. Tem a família como foco de suas ações, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção e socialização de seus membros.

Em que se fundamenta?

Em direitos e garantias expressos na Constituição Federal do Brasil – CF, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Estatuto do Idoso, na Lei Maria da Penha e legislações e orientações complementares.

Quais os objetivos do CREAS?

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento

Rua Oliveira de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000
Telefax (28) 3558 – 1759 – e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Relatório das atividades sistemáticas desenvolvidas em 2022

Ações realizadas Quantitativo de famílias em acompanhadas pela Proteção Social de Média Complexidade em 2022

Atividades	Descrição	Quantitativo
Atendimento individuais psicossociais	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	235
Visita Domiciliar	Objetiva compreender a dinâmica do contexto familiar, comunitário e social para fortalecimento da função protetiva da família.	62
Elaboração de Relatórios técnicos encaminhados	Sistematização do contexto familiar e das demandas apresentadas pelas famílias/ indivíduos.	44
Encaminhamentos para os serviços intersetoriais	O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	18
Ações diversas	- Palestra para lideranças comunitárias sobre as atribuições do CREAS no município. 23/03/2022 - Palestra para trabalhadores da saúde (SUS) sobre as atribuições do CREAS	02

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

no município. 08/07/2022

Ações de Mobilização

Apoiar e promover ações de mobilização no combate a situações de violação de direitos. 02

- 18 de maio (Dia nacional de combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes): Ciclo de palestras nas escolas do município.

- 19/08 (Agosto lilás: Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher): Roda de conversa com a agentes de saúde sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.

Encaminhamento para Benefícios eventuais

Concessão de cestas básicas, auxílio funeral, aluguel social e pagamento emergencial de faturas de água e luz.

Gestão Orçamentária Financeira

- Manutenção de aprimoramento da Gestão do Suas - R\$ 485.602,00
- Manutenção de Atividades da Proteção Social Básica – R\$ 648.200,00
- Manutenção de Atividades da Proteção Especial de Alta – R\$ 367.600,00
- Manutenção de Atividades da Proteção Especial de Média - R\$ 370.600,00
- Manutenção de Atividades do Programa Bolsa Família e Cad Único - R\$ 39.500,00
- Manutenção de Benefícios Eventuais – R\$ 140.100,00
- Manutenção das ações de Atendimento a Criança e ao Adolescente - R\$ 500,00

Rua Oliveiro de Oliveira Prata – Bairro Santo Antônio – Jerônimo Monteiro – ES
CEP 29.550-000

Telefax (28) 3558 – 1759 - e-mail smds@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Considerações Finais

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Jerônimo Monteiro, procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Sendo assim, a SMAS é responsável por consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

A Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social. A produção e a análise dos dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2022, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMAS e seus equipamentos, com isso melhoramos nossas metas e conseguimos empreender um maior padrão de qualidade dos serviços, programas e projetos ofertados aos usuários.

Atenciosamente,

MARTA LETICIA MARABOTTI BINOTI
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº 6.469/2021